



**SUBEMENDA à EMENDA N° 07 09 CDESCTMAT**  
(SUPRESSIVA) N°  
(Do Sr. Deputado Wellington Luiz)

Ao Projeto de Lei n° 1.532/13 que “Dispõe sobre o licenciamento para funcionamento de atividades econômicas ou de atividades sem fins lucrativos e dá outras providências..”

**SUPRIMA-SE** na proposição em epígrafe o artigo 39, renumerando-se os demais.

**JUSTIFICAÇÃO**

A presente emenda visa suprimir do texto original o dispositivo constante do art. 39 e seu parágrafo único tendo em vista sua impropriedade.

Sala das Comissões, em            de            de 2.013.

Wellington Luiz

Deputado Distrital – PMDB

CDESCTMAT
RECEBIDO EM 22 / 10 / 13
14h30h
12616
Assinatura Matrícula